

Colação de Grau Antecipada

Regulamento Geral da Graduação

- Art. 272. A colação de grau antecipada deverá ser solicitada pelo(a) discente ou seu(sua) procurador(a), por processo eletrônico direcionado à Reitoria da UFRPE, constando requerimento e documentos comprobatórios.
- Para autuação de processo, enviar e-mail para: processo@ufrpe.br

1



2

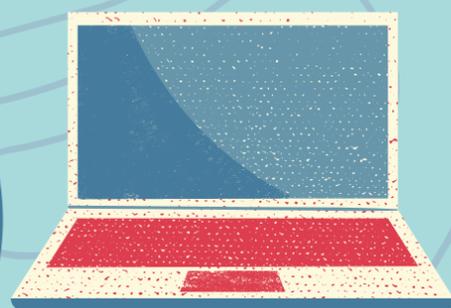
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- I - nomeação em concurso público;
- II - contratação por empresa pública ou privada; ou
- III - aprovação em curso de pós-graduação externo à UFRPE a ser comprovada através da apresentação dos editais de seleção e convocação.

ACOMPANHAR O PROCESSO ELETRÔNICO

Através do endereço eletrônico:
<https://sigs.ufrpe.br/public/jsp/portal.jsf>

3



4

CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

A colação de grau antecipada é realizada no gabinete do(a) reitor(a) ou do(a) diretor(a) da unidade acadêmica, ou em outro local autorizado pela UFRPE.

Informações sobre data e local, entrar em contato com a SEG: (81) 3320-6008 / 3320-6042 / 3320-6629/ 3320-6004 / 3320-6007

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Emitido pelo próprio estudante no SIGAA: Portal Discente>Ensino>Emitir certificado de Conclusão de Curso.

5

